

PORTARIA Nº 1364/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4, da Lei nº 1.406, de 30 de junho de 1998, com base na documentação constante no Processo Administrativo 011/000106/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 09 de maio de 2026, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural para o biênio 2026/2027, nos termos da Lei n.º 2.834, de 02 de maio de 2017:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Cadeira de Música:

Titular: Veronica Barbosa Limeira
Suplente: Preta X de Souza

2. Cadeira de Artes Plásticas e Visuais:

Titular: Rodrigo de Andrade Vieira
Suplente: Luciane Chagas Brasil

3. Cadeira de Artes Cênicas (Teatro e Circo):

Titular: Pedro Lages dos Santos
Suplente: Walderson Baptista Bonifácio

4. Cadeira de Dança:

Titular: Diego Fabio Santos de Jesus
Suplente: Adriana Miranda de Albuquerque

5. Cadeira de Audiovisual:

Titular: Igor Barradas dos Reis e Silva
Suplente: Bruno Santiago Ramos de Oliveira

6. Cadeira de Artesanato:

Titular: Aline Soares Gouveia da Silva
Suplente: Eliane Ramos de Souza

7. Cadeira de Literatura Biblioteca e sala de Cultura:

Titular: Deyse Alves
Suplente: Maria Betânia Pereira da Silva

8. Cadeira de História, Patrimônio Arqueológico, Arquitetônico, Artístico e Cultural:

Titular: Edson Teixeira Junior
Suplente: Elaine Tavares de Gusmão

9. Cadeira de Cultura Populares:

Titular: Wagner Costa
Suplente: Carlos Alberto Carvalho dos Santos

10. Cadeira de Cultura Afro-Brasileiras ou de Povos Indígenas:

Titular: Simone Anchieta de Amorim
Suplente: Rhaonny Amorim de Brito

11. Cadeira de Produtos Culturais:

Titular: Patrícia Alves Sudré
Suplente: Roberta Menezes Ferreira

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

12. Presidente do CMPC:

Titular: Aroldo Candido de Brito
Suplente: Joice Marques Corrêa

13. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Sara Carolina Marques Leite
Suplente: Adriano Francisco da Silva

14. Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Carlos Sergio Mendonça Dacier Lobato
Suplente: Humberto Magalhães Viana

15. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: Bruno Carvalho Pinto Pimenta
Suplente: Marcela dos Santos Gomes

16. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ariana Rabelo de Almeida
Suplente: Valéria Angelo dos Santos

17. FUNDEC:

Titular: Raphael Pereira Moreira
Suplente: Maria Cristina de Oliveira Silveira

18. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Carlos Alberto de Souza

Suplente: Milton Carlos de A. Barbosa

19. Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular: Edson Ferreira da Silva
Suplente: Audrey Ribeiro de Andrade

20. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Vanessa da Silveira Brasil da Silva
Suplente: Daniele Cristina da Silva

21. Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

Titular: Flávia de O. G. da Silva

Suplente: José Ricardo Alves Lavouras

22. Câmara Municipal de Duque de Caxias:

Titular: Tania Maria da Silva A. Almeida

Suplente: Roselana Braz Veillard

Prefeitura de Duque de Caxias, 13 de agosto de 2026.

JONATHAS REGO MONTEIRO Assinado de forma digital por JONATHAS
PORTO NETO:16107719741 REGO MONTEIRO MONTEIRO NETO:16107719741
Data: 2026.08.13 11:36:45 -03'00'
JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito do Município de Duque de Caxias

**CISPBAF – Consórcio Intermunicipal
de Segurança Pública da Baixada Fluminense**

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

Objetiva a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada – CISPBAF.

Considerando o disposto no art. 40, inciso IV do estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE - CISPBAF, o Secretário Executivo, no uso das atribuições legais e regimentais, alterando o orçamento do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense, conforme demonstração abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, alterando o orçamento do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense, conforme demonstração abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO	10	CISPBAF
UNIDADE	002	CENTRAL DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE	2.103	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - CISPBAF
ELEMENTO	4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	1880	RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR:		R\$ 10.000.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pela Resolução nº 006, de 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 07 de Agosto de 2026.

DOUGLAS RHANIERI MACHADOS DOS SANTOS
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA – CISPBAF

JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO
Prefeito Municipal